



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Institui o Dia 06 de abril, o Dia Municipal da Atividade Física no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 06 de abril de cada ano, o Dia Municipal da Atividade Física.

Art. 2º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Dia Municipal da Atividade Física”, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de abril.

A atividade física é importante para o pleno desenvolvimento humano e para uma boa saúde, contribuindo de forma primaz para a saúde física e mental de todos. Ela pode ser qualquer movimento corporal que consome energia, desde uma caminhada, uma dança, um alongamento, até uma simples atividade do nosso dia a dia.

Os objetivos da atividade física é a qualidade de vida que ela nos proporciona, melhora da qualidade do sono, reduz o stress e sintomas de ansiedade, aumento da força muscular, redução do colesterol e triglicérides, eleva a autoestima e o bem-estar.

Essa data foi escolhida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para incentivar a prática de atividade física e combater o sedentarismo.

Além disso, busca valorizar o importante papel da atividade física no desenvolvimento social, promoção da saúde e qualidade de vida.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal da Atividade Física no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS
Vereador